



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 759

Esta edição encontra-se no site: www.adeatina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto 041/2019 de 19 de Março de 2019** - Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Secretária Escolar do Município de Adestina – Estado da Bahia e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JID72HFWMU3RA31S1JBYPW

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 041/2019
de 19 de Março de 2019**

Nomeia funcionário(a) público para o Cargo de Secretária Escolar do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a **Sra. Lívia Góes de Santana**, portadora do CPF/MF. 013.202.965-05 e RG 1169194060 SSP/BA para o Cargo de **Secretária Escolar, lotada no Polo I – Escola Municipal Bela Vista no Município de Adustina/BA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 19 de Março de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130